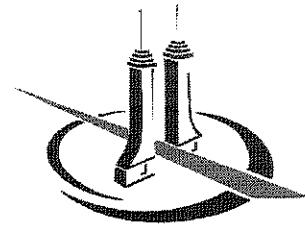




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 35 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

**CÓPIA**

Assunto: **Limpeza e retirada de lixo.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 033/2017 do **Vereador Elton Vinícius Nicolás da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **092/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a limpeza do local nas proximidades das ruas Bento Gonçalves e João Manoel.
2. Justifica-se a presente indicação em razão de que o local se encontra com grande acúmulo de lixo, tendo assim, insetos, animais peçonhentos e forte odor.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente